

PORTARIA Nº 0684/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Júnior, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Estevam Alves Sampaio Filho, Mario Nonato Falangola, Jorge de Mendonça Rocha, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Waldir Macieira da Costa Filho; CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo da Procuradoria de Justiça Cível; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da Procuradoria de Justiça Cível; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2870, 3167, 3564, 3575, 4187, 4213, 5616, 5617, 5701, 6580, 6581, 6584, 8045, 8389 e 9627/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	1º	MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	dia 3/3/2022
		MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA	dia 4/3/2022
		WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	de 23 a 25/3/2022
		RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	de 27 a 30/5/2022
II	4º	MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS	de 18 a 22/6/2022
III	5º	MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS	de 18 a 22/6/2022
IV	6º	WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	de 2 a 11/5/2022
V	9º	MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	de 18 a 20/4/2022 e dias 25 e 26/4/2022
VI	10º	MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS	de 14/3 a 2/4/2022 e 4 a 18/5/2022
		MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	de 19/5 a 2/6/2022 e 23/6 a 9/7/2022
VII	11º	MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	dia 3/3/2022
		MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA	dia 4/3/2022
		WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	de 23 a 25/3/2022
		ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	27 a 30/5/2022
VIII	14º	RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	dias 9 e 10/5/2022
IX	15º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA	de 18 a 20/4/2022 e 25 a 29/4/2022
		MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	dia 15/6/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0685/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10484 e 10733/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA para officiar em conjunto com o promotor de justiça BRUNO ALVES CÂMARA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 3/8/2022, referente aos autos do processo nº 0800338-68.2021.8.14.0056, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0686/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10484 e 10733/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA para officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista, no dia 4/8/2022, sem prejuízo das demais atribuições no 3º cargo da promotoria de justiça de Breves.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 25 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 832244**Extrato da PORTARIA Nº 14/2022-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000673-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 14/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Prefeitura Municipal de Almeirim, José Botelho dos Santos.

Assunto: Averiguar a possível prática de improbidade administrativa, o desvio de valores R\$ 892.006,00 (oitocentos e noventa e dois mil e seis reais), oriundos do convênio nº 179/2014-SEPLAN, objeto da obra do Ginásio Poliesportivo de Almeirim.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 831895**Extrato da PORTARIA Nº 15/2022-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000469-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 15/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Carlos Daniel Dutra Araújo, Estado.

Assunto: Internação em clínica especializada de tratamento para pessoas dependentes químicos.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 831898**Extrato da PORTARIA Nº 10/2022-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000968-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 10/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Tribunal de Contas dos Municípios, Câmara Municipal de Almeirim.

Assunto: Apurar o não cumprimento pela Câmara Municipal de Almeirim das determinações do art. 8º, caput, da Lei 12.527/2011, bem como a ausência do Portal da Transparência.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 831892**Extrato da PORTARIA Nº 11/2022-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000971-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 11/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Maria Telma Mendes da Silva, Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco, Secretaria Municipal de Educação de Almeirim.

Assunto: Averiguar possível irregularidade na estrutura física do local de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 831893